



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.12.2015

AS 8:10 Horas

Ass.:*[Signature]*.....

PARECER Nº 081/2015

PROCESSO Nº 239/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 193/2015, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.215,04"**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 21.215,04 (vinte e um mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para restituição do recurso repassado pela Fundergs, através do convênio nº 74/14, para aquisição de material esportivo para serem usados em espaços/áreas destinadas ao Esporte e Lazer.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das dotações orçamentárias descrita a seguir:

Orgão : 07 – SECRET. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 01 – SECRET. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 – Desporte e Lazer
Sub-Função : 812 – Desporte Comunitário
Programas: 0262 -Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1308 – Disponibilização de Espaços Públicos
Recurso: 1085 – Fundação do Esporte e Lazer do RS - FUNDERGS
Elemento: 4.4.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituição
R\$ 21.215,04

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de dezembro de 2015.

[Signature]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836